



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000625

Protocolada em

Às 16:06 horas

Funcionário Responsável

Atendido conforme ofício Nº

Autoria:

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 10/03/09

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 10/03/09

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

O Vereador adiante nomeado, observados os preceitos regimentais, indica à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar o rebaixamento da iluminação pública das vias do Parque Hortênsia I.

O sistema de iluminação convencional deixa as vias públicas escuras, contribuindo para com a ocorrência de delitos no período noturno e trazendo intranquilidade à população local. Além disso, o novo sistema de iluminação já foi instalado em várias partes da cidade, e, até o momento, o local supramencionado não recebeu esse benefício.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 18 de fevereiro de 2009.


EVANDRO JÚNIOR
Vereador-Autor



Ofício n. 321 /2009-CMM

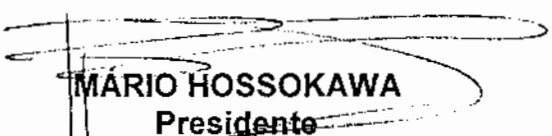
Maringá, 11 de março de 2009.

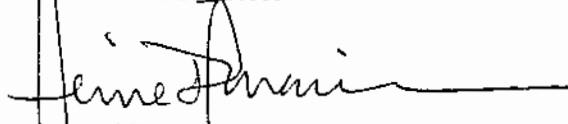
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Evandro Júnior**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2009, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar o rebaixamento da iluminação pública das vias do Parque Hortênsia I.

O sistema de iluminação convencional deixa as vias públicas escuras, contribuindo para com a ocorrência de delitos no período noturno e trazendo intranquilidade à população local. Além disso, o novo sistema de iluminação já foi instalado em várias partes da cidade e, até o momento, o local supramencionado não recebeu esse benefício.

Atenciosamente,


MARIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."